



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2719

Em 30 / 09 / 2026

Mônica (eq + 1fe)

EXPEDIENTE

Ofício nº 2938/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5568/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo



Juiz de Fora, 23 de setembro de 2026

Resposta ao REQUERIMENTO Nº 005568/2026

A Sua Excelência o Senhor Vereador Juraci Scheffer.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa, servimo-nos do presente para prestar os devidos esclarecimentos acerca do requerimento que solicita a concessão de isenção e restituição do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos moradores da base do Morro do Cristo, no Bairro Paineiras.

Esclarece-se que o Poder Executivo, em estrito cumprimento à Lei Municipal nº 15.420, de 3 de junho de 2026, vem efetivando os procedimentos de isenção tributária de modo célere e sistemático, com base nas informações oriundas da Defesa Civil acerca das localidades atingidas pelas fortes chuvas. Conforme estabelece a referida lei, cabe à Defesa Civil fornecer os dados sobre as áreas atingidas pelas fortes chuvas, a partir dos quais a Secretaria de Fazenda realiza a concessão dos benefícios fiscais devidos.

No que se refere à situação específica apontada na solicitação, informa-se que o pleito fora encaminhado por meio de memorando interno para análise prioritária junto aos setores competentes, visando verificar as informações pertinentes e dar o devido andamento com a máxima brevidade.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Richard Tavares de Souza
Secretário da Fazenda
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE5-5F74-7710-73F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 24/09/2026 14:11:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CCE5-5F74-7710-73F8>